



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

20 MAI 2014

Sala das Sessões

INDICAÇÃO  
Nº 188/2014

PRESIDENTE

**Considerando** que a Portaria nº 314, de 28 de Fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), cópia anexa;

**Considerando** que os agentes Comunitários de Saúde devem ser valorizados, pois são profissionais que estão debaixo de sol e chuva cuidando da nossa saúde, sempre cumprindo com suas obrigações;

**Considerando** tratar-se de um investimento mínimo, pois o trabalho preventivo desenvolvido pelos Agentes, a Municipalidade economiza muito mais em hospitais e atendimentos médicos.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de cumprir o reajuste do ganho mensal dos Agentes de Saúde, para valorização desses servidores públicos municipais, em contraprestação aos excelentes serviços prestados.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Vereador

Compartilhar 1 mais Próximo blog»



Jornal dos Agentes de Saúde do Brasil

Mobilização Nacional dos Agentes de Saúde

Início

Leis

Vídeos

Mobilização em Ação

Prefeitos Nota Zero

Prefeitos Amigo dos Agentes

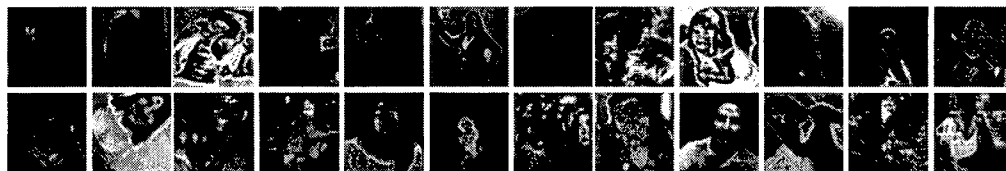
Encontre-nos no Facebook



Jornal dos Agentes de Saúde do Brasil

Curtir

19.305 pessoas curtiram Jornal dos Agentes de Saúde do Brasil.



Plug-In social do Facebook

Seguir

Google

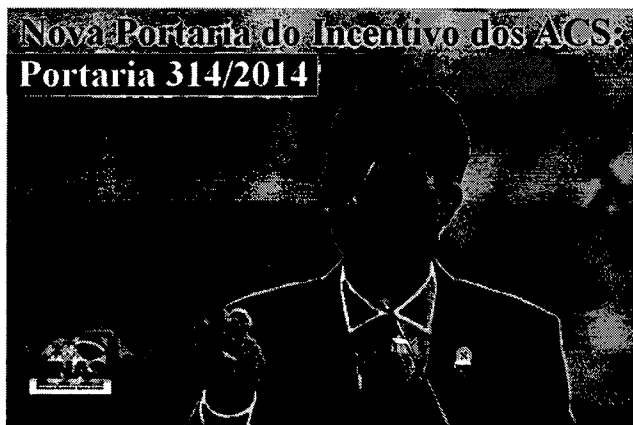
Memb



Já é um

quinta-feira, 6 de março de 2014

# MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO - PORTARIA Nº 314, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014



ARTHUR CHIORO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nova Portaria do Incentivo dos ACS: Portaria 314/2014

GABINETE DO MINISTRO

DOU de 05/03/2014 (nº 43, Seção 1, pág. 44)

Fixa o valor do Incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Visual

1 0

Cadas



C

Pesqu

Mural

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica; e considerando a necessidade de revisar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.

Parágrafo único - No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Fica definido que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (Plano Orçamentário 0006 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2014.

ARTHUR CHIORO

Deixe o seu comentário no espaço abaixo!

**Divulgação: Mobilização Nacional dos Agentes de Saúde - MNAS**

Uma mega rede voltada aos Agentes de Saúde (ACS e ACE)

MNAS no MSN: [MNAgentesdeSaude.groups.live.com](http://MNAgentesdeSaude.groups.live.com)

Canal no YouTube: [www.youtube.com/mobilizacaodosacs](http://www.youtube.com/mobilizacaodosacs)

No Facebook: [www.facebook.com/groups/agentesdesaude](http://www.facebook.com/groups/agentesdesaude)

No Grupo Yahoo!: [br.groups.yahoo.com/group/agentesdesaude](http://br.groups.yahoo.com/group/agentesdesaude)

Ferramenta no Inforum: Fórum no Inforum

Blog da MNAS e Jornal dos ACS/ACE: [www.agentesdesaude.com.br](http://www.agentesdesaude.com.br)

Fonte:

ana pr  
gostar  
de que  
saúde

rogéri  
relege

rogéri

Anton  
vamos  
deputa

Carlos:  
gentile  
das pc  
financi  
Feder:  
obriga

[Get a  
Nome  
Mens

Efetiva



PESSO